

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

1º LEILÃO: 02/03/2026, ÀS 15:00 E 2º LEILÃO: 05/03/2026, AS 15:00 (Horário Local)

TATIANA GADELHA DE PAIVA, Leiloeira Pública Oficial, matriculado na JUCEP sob o nº 32/2022, FAZ SABER através do presente Edital, que, devidamente autorizado por **VBG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no **CNPJ nº23.074.984/0001-50**, promoverá a venda em Leilão Público Eletrônico do(s) imóvel(is) a seguir descritos, nas datas e horários e local infracitados, nos termos da Lei 9.514/97, com transmissão ao vivo e recebimento de lances no site: www.atlanticoleiloes.com.br.

LOTE Nº 1

ITEM – LOTE Nº 17 QUADRA “H” DO "MONTELIER CONDOMÍNIO DE CAMPO", localizado na Zona Urbana, Bananeiras/PB, limites e confrontações: 16,0 metros de frente com a via lateral 10; 16,0 metros de fundos, com o lote 16 da mesma quadra; 22,0 metros de lado direito com o lote 03 da mesma quadra; e 22,0 metros de lado esquerdo, com a via lateral 01, perfazendo uma área total de 352,00 m². Matrícula AV-005-007502 do Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Bananeiras – PB. Valor do 1º Leilão com lance mínimo igual ou superior: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais). 2º Leilão com lance mínimo igual ou superior ao valor atualizado da dívida: R\$ 131.768,53 (Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O pagamento do valor total da arrematação será à vista, no prazo de até 72 (setenta e duas horas), através de depósito/transferência bancária, em conta corrente do credor fiduciário, a ser informada oportunamente pela VBG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. O arrematante pagará, além do valor do lance, a título de comissão do leiloeiro, o valor correspondente a 5% sobre o valor de arremate, a ser pago na conta da leiloeira oficial e comprovada a fim de concluir a arrematação, cujo montante não se confunde ou se comunica com o valor do preço final. O Comprador irá assumir todos os débitos de IPTU e de Taxa de Incêndio, se houver, devidos a partir da arrematação, bem como arcará com as despesas, impostos e taxas de transferência e escrituração do imóvel. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados em enviar lances eletrônicos deverão se cadastrar no site www.atlanticoleiloes.com.br e encaminhar a documentação necessária até 24 horas do início do leilão. OBS: A íntegra do Edital está disponível no referido site. Informações: (83) 98675-2870.